

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE UTIL - UTILIZAÇÃO TEMPORÁRIA E INTELIGENTE NA LIDA DO DIA A DIA COM A INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 34.252.771/0001-98

CRISPINIANO FERREIRA DIAS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/12/1967, SOLTEIRO, COZINHEIRO, CPF nº 456.234.635-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0350555966, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA SAO JORGE, S/N, CAJUEIRO VELHO, IBICARAI, BA, CEP 45745000, BRASIL.

MARIA FERNANDA BONFIM SIQUEIRA DE OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 30/05/2000, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 026.255.795-95, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1613520492, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA AMBROSINA MORAES DE ASSIS, 2, CENTRO, IBICARAI, BA, CEP 45745000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **UTIL - UTILIZAÇÃO TEMPORÁRIA E INTELIGENTE NA LIDA DO DIA A DIA COM A INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204637796, com sede Avenida Comendador Firmino Alves, 102, Andar 3, Centro Itabuna, BA, CEP 45600185, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 34.252.771/0001-98, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial **UTIL - UTILIZAÇÃO TEMPORÁRIA E INTELIGENTE NA LIDA DO DIA A DIA COM A INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS LTDA**, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial **ESSENCE ORANGE SUCOS E CAFES LTDA**.

ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA CARNEIRO DA ROCHA, 248, CENTRO, ILHEUS, BA, CEP 45.653-560.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÊNS, SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS ALUGUEL DE APARELHOS DE JOGOS ELETRÔNICOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS.

Req: 81500002116379

Dias
ms

Página 1



ACE Scanner



Junta Comercial do Estado da Bahia

06/06/2025

Certifico o Registro sob o nº 98641745 em 06/06/2025

Protocolo 258313609 de 05/06/2025

Nome da empresa ESSENCE ORANGE SUCOS E CAFES LTDA NIRE 29204637796

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 103435463527560

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/06/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=76WK91FKoahs_mRnJ4mGHA&chave2=BT-06acCpMpeIH2nmncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 95855726568-WALMIR SANTANA SA NETO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE UTIL - UTILIZAÇÃO TEMPORÁRIA E
INTELIGENTE NA LIDA DO DIA A DIA COM A INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE
SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 34.252.771/0001-98

* CNAE FISCAL

- 5611-2/03 - lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
5612-1/00 - serviços ambulantes de alimentação
7721-7/00 - aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
7729-2/01 - aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos
8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA QUARTA. Retira-se da sociedade o sócio **CRISPINIANO FERREIRA DIAS**, detentor de 11.000 (Onze mil.) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ R\$ 11.000,00 (Onze mil Reais), transferindo suas quotas para outra sócia a Sra. **MARIA FERNANDA BONFIM SIQUEIRA DE OLIVEIRA**.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **MARIA FERNANDA BONFIM SIQUEIRA DE OLIVEIRA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEXTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SÉTIMA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social passa a ser **ILHEUS - BA**.

CLÁUSULA OITAVA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Req: 81500002116379

- *Oliver*

Página 2

ms



ACE Scanner



Junta Comercial do Estado da Bahia

06/06/2025

Certifico o Registro sob o nº 98641745 em 06/06/2025

Protocolo 258313609 de 05/06/2025

Nome da empresa ESSENCE ORANGE SUCOS E CAFES LTDA NIRE 29204637796

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 103435463527560

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/06/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE UTIL - UTILIZAÇÃO TEMPORÁRIA E
INTELIGENTE NA LIDA DO DIA A DIA COM A INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE
SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 34.252.771/0001-98
CONSOLIDAÇÃO



MARIA FERNANDA BONFIM SIQUEIRA DE OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 30/05/2000, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 026.255.795-95, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1613520492, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA AMBROSINA MORAES DE ASSIS, 2, CENTRO, IBICARAI, BA, CEP 45745000, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial **ESSENCE ORANGE SUCOS E CAFES LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204637796, com sede RUA CARNEIRO DA ROCHA, 248, CENTRO, ILHEUS, BA, CEP 45.653-560, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 34.252.771/0001-98, delibera de pleno, **CONSOLIDAR** o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade gira sob o nome empresarial **ESSENCE ORANGE SUCOS E CAFES LTDA**, tendo como nome fantasia **ESSENCE ORANGE SUCOS E CAFES**.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem sede na RUA CARNEIRO DA ROCHA, 248, CENTRO, ILHEUS, BA, CEP 45.653-560.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS. SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS ALUGUEL DE APARELHOS DE JOGOS ELETRÔNICOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS.

Req: 81500002116379

Dias

Página 3

MB



ACE Scanner



Junta Comercial do Estado da Bahia

06/06/2025

Certifico o Registro sob o nº 98641745 em 06/06/2025

Protocolo 258313609 de 05/06/2025

Nome da empresa ESSENCE ORANGE SUCOS E CAFES LTDA NIRE 29204637796

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 103435463527560

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/06/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=76WK91FKoahS_mRNj4mGH&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nmncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 95855726568-WALMIR SANTANA SA NETO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE UTIL - UTILIZAÇÃO TEMPORÁRIA E INTELIGENTE NA LIDA DO DIA A DIA COM A INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 34.252.771/0001-98

CNAE FISCAL

- 5611-2/03 - lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
5612-1/00 - serviços ambulantes de alimentação
7721-7/00 - aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
7729-2/01 - aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos
8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciou suas atividades em 18/07/20219 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital social subscrito é de R\$ 110.000,00 (Cento e dez Mil Reais) dividido em 110.000 (Cento e dez mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

MARIA FERNANDA BONFIM SIQUEIRA DE OLIVEIRA, com 110.000 (Cento e dez mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) integralizado;

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade cabe ISOLADAMENTE a **MARIA FERNANDA BONFIM SIQUEIRA DE OLIVEIRA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer do cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação do sócio a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador(es), quando for o caso.

Req: 81500002116379

Dias
MB

Página 4



ACE Scanner



Junta Comercial do Estado da Bahia

06/06/2025

Certifico o Registro sob o nº 98641745 em 06/06/2025

Protocolo 258313609 de 05/06/2025

Nome da empresa ESSENCE ORANGE SUCOS E CAFES LTDA NIRE 29204637796

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 103435463527560

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/06/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=76MK91FkoahS_mRNj4mGH&chave2=BT-06acCpMpeIH2nmnoFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 95855726568-WALMIR SANTANA SA NETO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE UTIL - UTILIZAÇÃO TEMPORÁRIA E
INTELIGENTE NA LIDA DO DIA A DIA COM A INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE
SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 34.252.771/0001-98
DO FALECIMENTO DE SÓCIO



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado o sócio único, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, a sociedade será dissolvida.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de ILHEUS - BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

ILHEUS - BA, 02 de junho de 2025.

CRISPINIANO FERREIRA DIAS

MARIA FERNANDA BONFIM SIQUEIRA DE OLIVEIRA

Req: 81500002116379

Página 5



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98641745 em 06/06/2025

Protocolo 258313609 de 05/06/2025

Nome da empresa ESSENCE ORANGE SUCOS E CAFES LTDA NIRE 29204637796

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 103435463527560

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/06/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

06/06/2025



ACE Scanner

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=76WK91FkoahS_mRnJ4mGHAc&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nmncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 95855726568-WALMIR SANTANA SA NETO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.252.771/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/07/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ESSENCE ORANGE SUCOS E CAFES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) UTIL SUAS NECESSIDADES, NOSSOS SERVIÇOS!	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 56.12-1-00 - Serviços ambulantes de alimentação 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.29-2-01 - Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R CARNEIRO DA ROCHA	NÚMERO 248	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 45.653-560	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ILHEUS	UF BA
--------------------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PROTEC_CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	TELEFONE (73) 8208-2566
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/04/2025
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/09/2025** às **10:53:37** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **34.252.771/0001-98**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ESSENCE ORANGE SUCOS E CAFES LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 18/07/2019**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHEUS**

Emissão em: 05/09/2025 14:21

SECRETARIA DA FAZENDA - TRIBUTÁRIO

PRAÇA. JOSÉ JOAQUIM SEABRA, N° 0 - CENTRO

ILHÉUS - BA - CEP: 45.653-280

CNPJ: 13.672.597/0001-62

FONE(S): - WhatsApp: (73)99107-0433 E-mail: tributos@ilheus.ba.gov.br

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

EXERCÍCIO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	INSCRIÇÃO GEOGRAFICA	CÓDIGO	PROCESSO
2025	28906001-8	0000001106	00.00.000.0000.001	1084	
RAZÃO SOCIAL				CPF/CNPJ	
ESSENCE ORANGE SUCOS E CAFES LTDA				34.252.771/0001-98	
NOME FANTASIA					
ESSENCE ORANGE SUCOS E CAFÉS					
ATIVIDADE PRINCIPAL					
5611203-LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES					
ATIVIDADE SECUNDÁRIA					
8230001-SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS					
7729201-ALUGUEL DE APARELHOS DE JOGAS ELETRÔNICOS					
7721700-Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos					
4712100-Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns					
ENDEREÇO					
RUA CARNEIRO DA ROCHA, N° 248, CENTRO - ILHÉUS-BA					
CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO					
HORARIO DE FUNCIONAMENTO			DAS 08:00 AS 18:00		
OBSERVAÇÕES					
CONDICIONANTES					
Este ALVARÁ deverá ser mantido no estabelecimento e exposto em local de fácil visualização, conforme Lei Municipal 3.723/2014.					
ORGÃO : SECRETARIA DA FAZENDA					
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 99FC9334					
VALIDADE: 31/12/2025					

Authentique
Via QR Code

Ilhéus - BA, 5 de Setembro de 2025

	PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	ALVARÁ SANITÁRIO	Alvará	Nº	235-25
			Validade		12/09/26

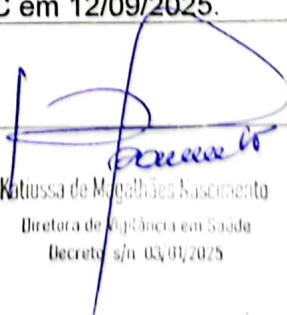
O (a) Coordenador (a) da **VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE ILHÉUS** de acordo com a Legislação Sanitária vigente e conforme processo nº 82-05 concede licença de Funcionamento a:

Razão Social:	
ESSENCE ORANGE SUCO E CAFES LTDA - ME	
Nome Fantasia	CNPJ / CPF
UTIL SUAS NECESSIDADES , NOSSOS SERVIÇOS	34.252.771/0001-98
Endereço:	
TV. WESCESLAU GUIMARÃES, Nº 123	
Bairro:	Cidade:
CIDADE NOVA	ILHÉUS - BA
Responsável Legal:	RG:
MARIA FERNANDA BOMFIM SIQUEIRA DE OLIVEIRA	16.135.204-92/SSP-BA
Responsável Técnico	Nº Registro no Conselho:

Atividade:

- **LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES.**

Observações:

ILHÉUS	12 DE SETEMBRO DE 2025
MUNICÍPIO	DATA
Foi paga a importância de R\$ 264,26 (Duzentos e sessenta e quatro reais e vinte e seis centavos) referente a taxa de Vigilância Sanitária. Conforme o conhecimento BB nº 48FC em 12/09/2025.	
 Katiussa de Magalhães Nascimento Diretora de Vigilância em Saúde Decreto: s/n 03/01/2025	

NOTA:

- **O LICENCIAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A FISCALIZAÇÃO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL SERÁ REVALIDADO ANUALMENTE.**
- **OS ALVARÁS DE FUNCIONAMENTO E SANITÁRIO DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE SER FIXADOS EM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO.**



Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

Dados da empresa

Identificação

CNPJ: 34.252.771/0001-98**Inscrição Estadual:** 232.081.644 ME**Razão Social:** ESSENCE ORANGE SUCOS E CAFES LTDA**Nome Fantasia:****Natureza Jurídica:** SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**Unidade de Atendimento:** SGF/DIRAT/GERAP/CORAP SUL**Unidade de Fiscalização:** INFAZ COSTA DO CACAU

Endereço

Logradouro: RUA CARNEIRO DA ROCHA**Número:** 248**Complemento:****Bairro/Distrito:** CENTRO**CEP:** 45653-560**Município:** ILHEUS**UF:** BA**Telefone:** (73) 82082566**E-mail:** PROTEC_CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM**Referência:****Localização:** ZONA URBANA

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 06/06/2025**Atividade Econômica Principal:**

5611203 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

Atividade Econômica Secundária

4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e arma

5612100 - Serviços ambulantes de alimentação

7721700 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos

7729201 - Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos

8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA**Forma de Atuação**

- ESTABELECIMENTO FIXO
- INTERNET
- EM LOCAL FIXO FORA DA LOJA
- ATIVIDADE DESENVOLVIDA FORA DO ESTABELECIMENTO

Condição: MICROEMPRESA**Forma de pagamento:** SIMPLES NACIONAL**Situação Cadastral Vigente:** INAPTO**Data desta Situação Cadastral:** 13/08/2025**Motivo desta Situação Cadastral:** Art.27, inciso XXIII, não adesão ao DTE

Endereço de Correspondência

Endereço: RUA CARNEIRO DA ROCHA**Complemento:****Referência:****Número:** 248**Bairro:** CENTRO**CEP:** 45653560**Município:** ILHEUS**UF:** BA

Informações do Contador

Classificação CRC: Profissional**CRC:** 42714 -BA**Tipo CRC:** Originario**Nome:** WALMIR SANTANA SA NETO**Responsável pela organização contábil****Classificação CRC:****CRC:****Tipo CRC:**

Nome:

Endereço

Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO SALA 02

Número: 125 **Bairro:** CONQUISTA **Município:** ILHEUS **UF:** BA

Referencia: **CEP:** 45650125

Telefone: () **Celular:** () **Fax:** () **E-mail:** PROTEC_CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 01/09/2025



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20254161671**

RAZÃO SOCIAL	
ESSENCE ORANGE SUCOS E CAFES LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
232.081.644 - INTIMADO P/ INAPTIDÃO	34.252.771/0001-98

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 13/08/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHEUS**

Emissão em: 04/09/2025 10:28

SECRETARIA DA FAZENDA - TRIBUTÁRIO

PRAÇA. JOSÉ JOAQUIM SEABRA, N° 0 - CENTRO

ILHÉUS - BA - CEP: 45.653-280

CNPJ: 13.672.597/0001-62

FONE(S): - WhatsApp: (73)99107-0433 E-mail: tributos@ilheus.ba.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS - CONTRIBUINTE

Nº 34123

PROCESSO Nº:

ANO: 2025

NOME OU RAZÃO SOCIAL

ESSENCE ORANGE SUCOS E CAFES LTDA

CNPJ/CPF:

34.252.771/0001-98

ENDEREÇO (LOGRADOURO)

RUA CARNEIRO DA ROCHA, N° 248, CENTRO - ILHÉUS-BA, CEP: 45.653-560

INSCRIÇÃO CADASTRAL

0923050/1

OBSERVAÇÕES:

EM CUMPRIMENTO A SOLICITAÇÃO DO REQUERIMENTO, COM AS CARACTERÍSTICAS ACIMA, E RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE PESQUISAR, INSCREVER E COBRAR A QUALQUER TEMPO, AS DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICAMOS PARA FINS DE DIREITO, QUE MANDANDO REVER OS REGISTROS TRIBUTÁRIOS, CONSTATAMOS NÃO EXISTIR DÉBITOS EM NOME DO CONTRIBUINTE EM APREÇO.

EMITIDA ÀS 10:28:10 DO DIA 04/09/2025 HORA E DATA DE BRASÍLIA, COM BASE NO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, LEI N° 5.172/66.

A ACEITAÇÃO DESTA CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET. NO(S) ENDEREÇO(S): <http://ilheus.metropolisweb.com.br:83/metropolisWEB/>

Autentique
Via QR Code

VÁLIDA ATÉ 03/11/2025.

Secretário da Fazenda / Diretor Geral de Tributos

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO: E24DF8CE

QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHEUS, 04 de Setembro de 2025



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ESSENCE ORANGE SUCOS E CAFES LTDA
CNPJ: 34.252.771/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:03:12 do dia 18/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/02/2026.

Código de controle da certidão: **872A.133F.1167.0187**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.252.771/0001-98
Razão Social: UTIL UTILIZACAO TEMPORARIA E INTELIGENTE
Endereço: AVENIDA COMENDADOR FIRMINO ALVES / CENTRO / ITABUNA / BA / 45600-185

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/07/2025 a 26/08/2025

Certificação Número: 2025072818575375195049

Informação obtida em 13/08/2025 14:02:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.252.771/0001-98
Razão Social: UTIL UTILIZACAO TEMPORARIA E INTELIGENTE
Endereço: AVENIDA COMENDOR FIRMINO ALVES / CENTRO / ITABUNA / BA / 45600-185

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/09/2025 a 05/10/2025

Certificação Número: 2025090604435375195021

Informação obtida em 15/09/2025 17:42:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESSENCE ORANGE SUCOS E CAFES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.252.771/0001-98

Certidão n°: 46848266/2025

Expedição: 13/08/2025, às 15:14:11

Validade: 09/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESSENCE ORANGE SUCOS E CAFES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **34.252.771/0001-98**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00926448E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de **01/09/2025**, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: ESSENCE ORANGE SUCOS E CAFES LTDA

CNPJ: 34.252.771/0001-98

Endereço: RUA CARNEIRO DA ROCHA, N 248, CENTRO, ILHEUS, BAHIA

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, segunda-feira, 1 de setembro de 2025



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
Núcleo de Licitação
EDITAL – CREDENCIAMENTO nº 001/2025

A ESSENCE ORANGE SUCOS E CAFES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.252.771/0001-98, por intermédio de seu representante legal, Sra. MARIA FERNANDA BONFIM SIQUEIRA DE OLIVEIRA, , nº identidade 16135204-92 nº de CPF 026.255.795-95 , interessada no Credenciamento nº 001/2025, declara, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, para fins de participação que:

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Não incorro em nenhuma das hipóteses deliberadas no art. 1º do Decreto Judiciário nº 95/14, bem como da Resolução do CNJ nº 229/16, nem nas vedações previstas no art. 14, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 (Nepotismo)

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano, forçado ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

Declaro que os documentos apresentados são verdadeiros, sob as penas da lei.

Declaro, ainda, que manteremos atualizados todos os dados cadastrais e endereço eletrônico informados na nossa proposta, sendo este último o principal meio de contato entre CREDENCIANTE e CREDENCIADO para comunicações, notificações e intimações de atos processuais, nos responsabilizando em acessá-lo diariamente e informar quaisquer alterações ao TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA - TJBA, estando cientes de que não nos cabe alegar desconhecimento ou ausência de recebimento de qualquer documento enviado pelo TJBA, ou de seu conteúdo, nem nos eximir do cumprimento de nossas obrigações, por não acompanhar o correio eletrônico.

Para microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa: Declaro, ainda, que cumpro os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 e 43, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021, bem como informo que (X) não há () há restrições na comprovação de sua regularidade fiscal. Assumo o compromisso de informar, imediatamente, ao órgão competente e à entidade contratante, qualquer alteração relativa ao enquadramento, reenquadramento ou desenquadramento da situação acima declarada. **[exclusivamente para microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas beneficiárias da Lei Complementar nº 123/06]**

No caso de cooperativas: Participo da licitação sob a forma de cooperativa, e atendo aos requisitos estabelecidos no art. 16 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **[exclusivamente para cooperativas]**

Ilhéus – Ba, 01 de setembro de 2025

Maria Fernanda B. S. de Oliveira
ESSENCE ORANGE SUCOS E CAFES LTDA

CNPJ: 34.252.771/0001-98
MARIA FERNANDA BONFIM SIQUEIRA DE OLIVEIRA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
Núcleo de Licitação
EDITAL – CREDENCIAMENTO nº 001/2025

A ESSENCE ORANGE SUCOS E CAFES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.252.771/0001-98, por intermédio de seu representante legal, Sra. MARIA FERNANDA BONFIM SIQUEIRA DE OLIVEIRA, CPF nº 026.255.795-95, declara, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que tem ciência da existência da Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação do Poder Judiciário, inclusive dos instrumentos e dos canais disponíveis para garantir sua efetividade, comprometendo-se a dar conhecimento aos estagiários e aos colaboradores que atuam, diretamente, nos Órgãos do Poder Judiciário do Estado da Bahia dos referidos instrumentos e canais disponíveis acerca da Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, conforme a Resolução CNJ nº 351/2020.

Maria Fernanda B. S. de Oliveira
ESSENCE ORANGE SUCOS E CAFES LTDA

CNPJ: 34.252.771/0001-98
MARIA FERNANDA BONFIM SIQUEIRA DE OLIVEIRA